

COMUNICADO AO MERCADO

BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60, na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 41ª Emissão em 3 Séries (“**CRI**”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2023, conforme em vigor (“**Resolução CVM nº 60**”, e “**CVM**”, respectivamente), vem **COMUNICAR** aos Titulares dos CRI e a quem possa interessar que a oferta pública dos CRI teve seu número de registro alterado conforme planilha abaixo, uma vez que o requerimento foi submetido ao registro pelo Coordenador Líder contendo erro, o que exigiu o cancelamento do registro conforme originalmente obtido para a devida regularização, a saber:

DE	PARA
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/894	CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/962
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/895	CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/963
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/896	CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/964

O presente anúncio sobre ato ou fato relevante se encontra disponível para consulta no website da Emissora (www.barisec.com.br) e no sistema Fundos.Net mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA MARCONDES DE CASTRO

Diretora de Operação de Securitização